Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 799/2004

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.

CONSIDERANDO que os cargos de Auxiliar de Serviços, Padrão CM "I", constante da Lei nº 3.660/2003, de 06 de junho de 2.003, encontram-se vagos;

CONSIDERANDO que os cargos devem ser providos o quanto antes, em face do aumento da demanda de serviços pela mudança em breve para suas novas instalações, e do falecimento da titular de um dos cargos;

CONSIDERANDO que o provimento deve ser por Concurso Público, conforme determina o artigo 37, II, da Constituição Federal; artigo 104, II, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 2.680/91;

RESOLVE:

1º. Determinar a abertura de concurso público para os provimentos dos cargos de auxiliar de serviços;

2º. Determinar à Secretaria da Câmara Municipal a expedição de todos os atos atinentes à concretização do concurso, conforme legislação supra em vigor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 17 de março de 2004.

Washington Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL